

ATA DA REUNIÃO Nº 133

1 Aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte três (2023),
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211,
4 no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê
5 de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de
6 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo
7 Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para
8 deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a
9 presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso,
10 Cláudio Sebastião Ferreira, Rosana Carvalho Masson, Maristela Fraga Domingues e
11 Agnes Marli Maier Scheer Miler. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro
12 e membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório
13 de receitas e despesas, referente ao mês de novembro de dois mil e vinte três, bem
14 como o relatório de rentabilidade dos investimentos e o acumulado até trinta de
15 novembro do corrente ano. Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS
16 acumulou um patrimônio líquido de R\$ 179.538.041,08 que a rentabilidade acumulada
17 obtida no período de primeiro de janeiro a trinta de novembro de 2023 foi de R\$
18 16.738.936,93 e que a rentabilidade obtida no mês de novembro de 2023, foi de R\$
19 3.212.516,30. Também ficou evidenciado que a rentabilidade obtida pelo IPMCS em
20 sua Carteira de Investimentos, no decorrer do ano 2023 foi de 10,59% e que a meta
21 atuarial proposta para o mesmo período foi de 7,60%. Os membros do Comitê de
22 Investimentos realizaram a atualização dos Credenciamentos do Banco Itaú SA e do
23 Banco Sicredi SA e seus respectivos Fundos, após terem analisado toda a
24 documentação. A Prefeitura Municipal depositou os recursos que estavam em atraso,
25 desse valor parte será para pagamento da folha dos aposentados/pensionistas e o
26 restante será aplicado no Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IRF M FI (CNPJ nº
27 07.111.384/0001-69) conforme foi sugerido pelo Comitê e aprovado pelo Conselho
28 Curador na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente
29 reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e
30 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Jairo de Freitas Cardoso, Maristela Fraga Domingues
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira